

ABRIL/2021

da 280^a Série da 1^a Emissão de C

RB CAPITAL COMPANHIA DE
SECURITIZACAO

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Investidores
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da 280ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, conforme a Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea b do inciso III da Resolução CVM nº 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações demonstrativas contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores da emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação da emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, e está disponível no website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Avenida Brigada Paulista - Itaim Bibi, São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Privadas (CNPJ/ME) sob o nº 02.773.542/0001-22.

OBJETO SOCIAL

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	20F0784287/BRRBRACRI713
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL)
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/280
Valor Total da Emissão	138.507.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	138.507
Forma	ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	25/06/2020
Data de Vencimento	24/02/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1 Subscrição e Integralização: Os CRI serão subscritos e integralizados, após a verificação pela Emissora e pelo Coordenador Líder do cumprimento integral das Condições Precedentes definidas no Contrato de Distribuição. 4.2 Preço de Integralização: Os CRI serão integralizados na primeira Data de Integralização, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3, pelo Valor Nominal, ou, excepcionalmente, em virtude de aspectos relativos a procedimentos de transferência bancária, os Investidores Profissionais poderão realizar a integralização do CRI no Dia Útil imediatamente subsequente, pelo Valor Unitário acrescido da Remuneração acumulada (calculada por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização até a data da efetivação da integralização).
Remuneração	DI+ + 3,0000% a.a.
Data de Integralização	30/06/2020
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.3. Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Devedora em razão da emissão dos CRI deverão ser utilizados, única e exclusivamente, para fins de reembolso das obrigações constantes nos Documentos Comprobatórios, de natureza imobiliária e de prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à oferta pública dos CRI (conforme abaixo definido), para direcionar os recursos para o desenvolvimento dos Empreendimentos, e a execução de obras e serviços para desenvolvimento dos empreendimentos observados os termos da seção II, item 8, do Quadro-Resumo da CCB, conforme constante no Anexo IX.

4.3.2. A Emissora comprovou ao Agente Fiduciário, através de extratos bancários, que foram realizados os pagamentos necessários os itens (i), (ii) e (iii) da Cláusula 4.3 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos apresentados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados para as finalidades determinadas nos termos da Escritura dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitida	Adquirida	Resgatada	Cancelada	Vencida	Convertida	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	138.507

GARANTIA

8.1 Garantia Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais. Créditos Imobiliários, serão constituídas, pela Devedora em favor da Emissora. Contrato de Cessão, a(s) garantia(s) sob a forma de Alienação Fiduciária e/ou

LASTRO

OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1 Vinculação: A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, Créditos Imobiliários, representados, em sua totalidade, pela CCI, aos CRI da 280ª série, com as características descritas na Cláusula 3 abaixo.

2.2 Lastro dos CRI e Cessão dos Créditos Imobiliários: A Emissora declara que, em virtude do Termo de Securitização, os Créditos Imobiliários, cuja titularidade foi adquirida pela Emissora, em decorrência da celebração do Contrato de Cessão, através do qual os Créditos Imobiliários foram cedidos à Emissora, são irrevogáveis e irretratáveis, de forma onerosa, sem coobrigação, pela Cedente.

2.3 Origem dos Créditos Imobiliários: A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, foi constituída sob a forma escritural, nos termos da Lei nº 10.931/04.

2.3.1 A Emissora, por si ou empresas de seu grupo econômico, será a responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários.

2.3.2 A Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente custodiada pela Emissora, nos termos do artigo 18, parágrafo 4º, da Lei nº 10.931/04.

2.4 Valor Nominal dos Créditos Imobiliários: Em 25 de junho de 2020, o valor nominal dos Créditos Imobiliários corresponde a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

2.4.1 O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora mediante o presente Termo, é o regime registrado na Instituição Custodiante, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 10.931/04.

2.5 Aquisição dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, foram adquiridos pela Emissora, por meio da celebração do Contrato de Cessão, através do qual os Créditos Imobiliários foram cedidos, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, de forma onerosa, pela Cedente à Emissora.

2.6 Características dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, possuem as características descritas e caracterizadas no Anexo II deste Termo de Securitização.

2.7 Autorização da Emissora: A Emissão e a Oferta Restrita foram autorizadas pela Diretoria de Administração da Emissora, realizada em 24 de junho de 2020, cuja ata será anexada ao presente Relatório.

Créditos Imobiliários: Significam todos os direitos de créditos principais e acessórios, constituídos pela Devedora em favor da Cedente, com valor de principal de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), incluindo, mas não se limitando, ao direito ao recebimento aos valores de principal, juros remuneratórios, bem como demais encargos moratórios, custódia e administração.

Devedora: Significa a FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍV
sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, Estrada Lir
das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, Senador Atílio Fontana, CEP 7845
20.003.699/0001-50;

Axeno l

REMUNERAÇÃO

5.3 Pagamento da Remuneração – Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado previstas neste Termo de Securitização, a Remuneração será paga nas Data constantes do Anexo deste Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento de 2020 e o último pagamento na Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

6.2 Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Pagamento Antecipado: A Antecipador pode, a seu exclusivo critério e a qualquer momento a partir da primeira Data de Pagamento inclusive, realizar Pagamento Antecipado Facultativo da totalidade do saldo de Pagamento antecipado parcial), devendo, para tanto, pagar à Emissora, irretratável, o valor correspondente ao Valor Nominal Unitário ou saldo de Pagamento antecipado, acrescido da Remuneração acumulada a Data de Início de Pagamento Capitalização imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do evento. (Saldo Devedor) do Acréscimo de Juros corresponde(n)te a primeira e a segunda parcela de Pagamento da Amortização, 1,00% (um por cento) sobre o Saldo Devedor da primeira Data de Pagamento da Amortização, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor de qualquer caso, acrescido de eventuais valores e parcelas, além de quaisquer juros e encargos vencidos e não pagos, calculado na forma e nas condições estabelecidas no Regulamento do Pagamento Antecipado). Facultativo

6.2.1. O Pagamento Antecipado Facultativo deverá ser precedido de notificação por escrito, à Emissora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do Pagamento Antecipado Facultativo.

6.2.2. O Pagamento Antecipado Facultativo da CCB acarretará o Resgate da CCB. A Emissora realizará o resgate antecipado da totalidade dos CRI, mediante o pagamento do valor correspondente ao Valor do Pagamento Antecipado Facultativo, sendo que os recursos decorrentes dos valores devidos pela Devedora, em razão do Pagamento Antecipado da CCB, para o pagamento, aos Titulares de CRI, do valor devido aos Titulares dos CRI, ocorrerão somente após o recebimento de tais recursos, sob pena de liquidação dos CRI de acordo com o previsto neste Termo de Securitização, devendo observar a ordem de pagamento estabelecida abaixo.

6.2.3. A Emissora deverá comunicar, ao Agente Fiduciário, aos Titulares de CRI, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado, a ocorrência desta correspondência neste sentido, informando a respectiva data do Resgate Antecipado e o valor a ser pago, realizado de maneira unilateral, pela Emissora, no ambiente da B3.

6.2.4. Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento do Resgate Antecipado coincida com qualquer Data de Pagamento, o prêmio previsto na presente CCB será o valor do Resgate Antecipado dos CRI, líquido de tais pagamentos amorosos e de quaisquer despesas devidamente realizadas, nos termos deste Termo de Securitização.

6.3 Resgate Antecipado dos CRI decorrente do Vencimento Antecipado da CCB
6.3.1. O Vencimento Antecipado da CCB acarretará o Resgate Antecipado dos CRI, quando o resgate antecipado da totalidade dos CRI, mediante o pagamento correspondente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração acumulada, for devido a Data de Início do Período de Amortização imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo Resgate Antecipado, devido qualquer prêmio, sendo certo que a Emissora utilizará os recursos da Devedora, em razão do Vencimento Antecipado da CCB, observado o disposto no presente Termo de Securitização, pagamento, aos Titulares de CRI, do valor devido aos Titulares de CRI, em decorrência do recebimento de tais recursos, sob pena de liquidação do Patrimônio Separado. O Vencimento Antecipado dos CRI ocorrerá em decorrência de qualquer dos seguintes eventos descritos no item 6.5 abaixo, além daqueles previstos em lei ou nos demais Documentos de Referência.

PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1 Regime Fiduciário
10.1.1. De acordo com a forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Emissora institui o Regime Fiduciário, com o objetivo de garantir o pagamento integral, isentando os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado de qualquer ônus dos credores da Emissora, de forma que respondam exclusivamente pelas obrigações assumidas pelos afetados.

10.1.1.1. O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização, terá como Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 9.514/97, a RB Capital.

10.2 Taxa de Administração
10.2.1. A Emissora, ou qualquer outra empresa de seu grupo, deverá pagar, ao Agente Fiduciário, o recebimento mensal de determinada taxa pela administração do Patrimônio Separado, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será paga na data de cada pagamento.

10.2.1.1. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento do último pagamento, ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, recurso este que será devida pela Emissora de atuação da Emissora.

10.2.2. A Taxa de Administração será reajustada anualmente, a partir da data de cada pagamento, com base na variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de obtenção do IPCA, vier a substituí-lo por outro índice necessário, e serão acrescidas dos seguintes tributos: COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

10.2.3. A Taxa de Administração não inclui as despesas incorridas durante que sejam consideradas necessárias ao exercício da função da Emissora, tais como, em geral (exemplos: edital de convocação de Assembleia Geral de Titulares, Titulares de CRI, entre outros), notificações, extração de certidões, transportes e alimentação de seus agentes, despesas cartorárias, fotógrafos, documentos, contratação de especialistas tais como auditoria e/ou fiscalização da Emissora, bem como custas e despesas cartorárias relacionadas aos termos de acompanhamento da(s) Garantia(s), despesas com atendimentos telefônicos, as quais não são cobertas, a expensas do Patrimônio Separado.

10.3. ~~Ordem de Prioridade de Pagamentos~~ Os recebimentos em razão do pagamento de Créditos Imobiliários deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade. Cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento de cada caso dos pagamentos e/ou recebimentos dos recursos decorrentes da excussão do

- a. Despesas, que não tenham sido devidamente suportadas com os recursos do Fundo de Despesas, que, portanto, passaram a ser de responsabilidade do Patrimônio Separado de Securitização;
- b. Recomposição do Fundo de Despesas, caso os recursos do Fundo de Despesas não tenham alcançado o Valor Mínimo do Fundo de Despesas e não tenham sido recompostos pela DRE da Emissora;
- c. Encargos Moratórios;
- d. Remuneração;
- e. Valor correspondente em caso de Resgate Antecipado dos CRI, se for o caso;
- f. Amortização dos CRI, conforme previsto neste Termo de Securitização.

10.3.1. Após cumprimento integral da ordem de pagamentos prevista na Instrução CVM 478, os recursos livres, integrando o conceito de Créditos Imobiliários, inclusive as penalidades, estes serão liberados à Conta de Livre Movimentação.

10.4. ~~Patrimônio Separado~~ Os Créditos do Patrimônio Separado encontram-se sob custódia e permanecerão separadas e segregadas do patrimônio comum da Emissora até a liquidação dos CRI.

10.5. ~~Obrigações do Patrimônio Separado~~ Na Seção do artigo 11 da Lei nº 9.514/97, o Patrimônio Separado é imune e isento de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, bem como das garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por não responderá pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, a aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

10.6. ~~Administração do Patrimônio Separado~~ A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, incluindo o pagamento das parcelas de amortização do principal, Remuneração, Encargos e demais acessórios.

10.6.1. Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III à Instrução CVM 478, a

- a. a custódia da Escritura de Emissão de CRI, em via original, será realizada pela Emissora;
- b. a guarda de todos e quaisquer documentos originais que evidenciam a validade dos Créditos Imobiliários e da(s) Garantia(s) é de responsabilidade da Emissora;
- c. a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários, representados por títulos, serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por (a) ~~o contratado~~, cabendo à Emissora a evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários (isto compreende o pagamento dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado); e do cumprimento das condições

estabelecidas, mediante ciência do Agente Fiduciário, dos respectivos termos.

10. ~~Hipótese de Responsabilização da Emissora~~ A Emissora responderá por prejuízo do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal, administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

10. ~~Administração do Patrimônio Separado~~ A Emissora administrará o Patrimônio Separado para fins desta Emissão, mantendo registro contábil independentemente do restant, e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com

FUNDO DE RESERVA

8.1. ~~Fundo de Reserva~~ O âmbito dos CRI, será constituído pela Emissora, com decorrentes do desembolso da CCB e/ou de transferências de recursos a Fundo de Reserva em valor equivalente a R\$115.431.865,63 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) no Contrato de Cessão. Os recursos do Fundo de Reserva serão transferidos, total, para a Devedora, nos termos previstos no Contrato de Cessão, à medida em que Fiança forem constituídas, sempre observado que, após a Primeira Data Limite do Fundo de Reserva, os valores atribuídos aos bens objeto da Alienação Fiduciária e aplicações financeiras e de conta vinculada objeto da Cessão Fiduciária somados ao Percentual Mínimo de Garantia.

8.1.2. A Devedora até o dia 21 de agosto de 2020 ~~Primeira Data Limite~~ constituirá, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos valores existentes no Fundo de Reserva da Alienação Fiduciária e/ou da Fiança, e, no dia 21 de fevereiro de 2021 (Data Limite Final), constituirá a totalidade dos valores existentes no Fundo de Reserva mediante a formalização da Alienação Fiduciária.

8.1.3. A partir da Primeira Data Limite, a Devedora se compromete a fazer, no Fundo de Reserva, somados aos valores da Alienação Fiduciária e da Fiança, até o dia 21 de fevereiro de 2021 (inclusive), 100% (cento por cento) dos valores de Principal e Juros (inclusive), 90% (noventa por cento) do saldo devedor dos CRI, calculado sobre o Valor em Garantia da Securitização (conforme previsto nos Termos do Contrato de Securitização).

8.1.4. A qualquer momento após a verificação de que a Devedora constituiu a Fiança, em montante suficiente para atingimento do Percentual Mínimo de Garantia, poderá, a seu exclusivo critério, constituir uma cessão fiduciária de aplicação em garantia das Obrigações Garantidas, de forma a possibilitar a liberação da Alienação Fiduciária e/ou da Fiança ou reforço das Garantias, desde que observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária. A Cessão Fiduciária, em conjunto com a Alienação Fiduciária e a Fiança, as

8.1.5. A Cessão Fiduciária será constituída mediante celebração do Contrato de Cessão Fiduciária satisfatórios à Devedora e ao Emissora.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

- 1.1. Origem das CCI e Outras Características
- 1.2. Prazos e Valores Locatícios vinculados aos CRI Expansão-Sul
 - 1.2.1. Expansão Lubrax Parcela C
 - 1.2.2. Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.3. Reajuste e Revisão dos Valores Locatícios
 - 1.3.1. Expansão Lubrax Parcela C
 - 1.3.2. Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.4. Caráter Personalíssimo das Relações Jurídicas Advindas da Celebração dos Contratos de Locação
 - 1.4.1. Expansão Lubrax Parcela C
 - 1.4.2. Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.5. Rescisão e Resolução dos Contratos de Locação
 - 1.5.1. Expansão Lubrax Parcela C
 - 1.5.2. Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.6. Revisão Judicial dos Valores Locatícios
 - 1.6.1. Expansão Lubrax Parcela C e Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.7. Características dos Créditos Imobiliários e das CCI Vinculadas à Securitização
 - 1.7.1. Número do Termo de Securitização
 - 1.7.2. Valor Total Nominal dos Créditos Imobiliários Vinculados ao Termo de Securitização
 - 1.7.3. Créditos Imobiliários Vinculados à Operação de Securitização
 - 1.7.4. Quantidade, Individualização e Valor Nominal das CCI Expansão-Sul
- 1.8. Cessão e Transferência da CCI – Expansão Lubrax Parcela C e dos Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul
 - 1.8.1. Expansão Lubrax Parcela C
 - 1.8.2. Projeto Base Cruzeiro do Sul
- 1.9. Pagamentos da Emissora

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual / Taxa	Valor Pago	Obs
25/08/2020	25/08/2020	Amortização Extraordinária	Liquid	R\$ 0,53169421	
25/08/2020	25/08/2020	Juros	Liquid	R\$ 7,99328900	
25/08/2020	25/08/2020	Amortização Variável 10,090%	Liquid	R\$ 10,09000000	
25/11/2020	25/11/2020	Amortização Extraordinária	Liquid	R\$ 0,04860231	
25/11/2020	25/11/2020	Juros	Liquid	R\$ 12,03918461	
25/11/2020	25/11/2020	Amortização Variável 7,196%	Liquid	R\$ 17,01334934	
24/02/2021	24/02/2021	Juros	Liquid	R\$ 11,45375636	
24/02/2021	24/02/2021	Amortização Extraordinária	Liquid	R\$ 0,24536284	
24/02/2021	24/02/2021	Amortização Variável 15,142%	Liquid	R\$ 189,73975797	
25/05/2021	-	Juros	Agendado	-	
25/05/2021	-	Amortização Variável 7,001%	Agendado	-	
25/08/2021	-	Juros	Agendado	-	
25/08/2021	-	Amortização Variável 8,236%	Agendado	-	
24/11/2021	-	Juros	Agendado	-	
24/11/2021	-	Amortização Variável 7,642%	Agendado	-	
23/02/2022	-	Juros	Agendado	-	
23/02/2022	-	Amortização Variável 16,19504%	Agendado	-	
25/05/2022	-	Juros	Agendado	-	
25/05/2022	-	Amortização Variável 7,801%	Agendado	-	
24/08/2022	-	Juros	Agendado	-	
24/08/2022	-	Amortização Variável 9,362%	Agendado	-	
23/11/2022	-	Juros	Agendado	-	
23/11/2022	-	Amortização Variável 9,251%	Agendado	-	
24/02/2023	-	Juros	Agendado	-	
24/02/2023	-	Amortização Variável 100,000%	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 31/07/2020 [Visualizar](#)

AGT - 02 - 25/08/2020 [Visualizar](#)

RS - 24/06/2020 [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CEDULA DE CREDITO BANCARIO - NAO NEGOCIAVEL - 1º ADITAMENTO Realizado

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		29/06/2020	Visualizar

CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 31/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		-	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	10/09/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		12/08/2019	Visualizar

CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 31/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	31/07/2019	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	10/09/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/08/2019	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/06/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	29/06/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - 1ª Emissão de CRI

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação dos dados, implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's são calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes se o mesmo cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram calculados, entre em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com

Planilha [Baixar](#)
Planilha da 280ª Série [Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ES

AGE Realizada em 03/02/2020 |
AGE Realizada em 14/02/2020 |
AGE Realizada em 14/04/2020 |
AGE Realizada em 15/07/2020 |
AGE Realizada em 30/12/2020 |
AGO Realizada em 30/06/2020 |
RCA Realizada em 14/07/2020 |

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12)

São Paulo, 12 de março de 2021

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2020

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (Sociedade) realizou 37 CRI Imobiliários (CRI) e 6 emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) com resultado de R\$ 6.755 mil no ano provenientes basicamente da receita de spread do patrimônio fiduciário sob sua gestão e spread na venda de CRI.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento da securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continua a atrair investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que em 2020, contratou a KPMG Auditores Independentes somente para a prestação de serviços trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referência ao tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e visualizado através do link [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12)

DocuSign Envelope ID: F1FF50A2-41A6-489D-A2FA-D6CAEDA505CD



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contida no termo de securitização da 1ª Emissão 73ª Série (CRLI.SEC.73 - 11H0016706), e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2020, conforme anexo, qual seja o aumento de capital de social realizado em dezembro que reflete os demais ao longo do ano;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam;
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização;

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CPF: 052.718.227-37
RG: 60.917.105-7



CPF: 137.685.467-80
RG: 22.366.436-8



RB SEC Companhia de Securitização

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do [link](#).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGUROS	ATIVOS	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo, através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%
1.01.02.02	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%
1.01.02.03	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.04	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo, através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.05	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoque	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%
1.01.06.02	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%
1.01.08.04	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.05	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%
1.01.08.06	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo, através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo, através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Clientes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Estoque	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%
1.02.01.11	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%
1.02.01.12	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.13	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%
1.02.01.14	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.15	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.16	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%
1.02.01.17	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.18	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.19	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.20	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.03	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.06	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGUROS	ATIVOS	Passivo	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido
		R\$ - MIL	R\$ - MIL	R\$ - MIL	R\$ - MIL	R\$ - MIL
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0.00%
1.02.04.02	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
1.02.04.03	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0.00%
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018		
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912
2.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.03.03	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912
2.01.03.04	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.03.05	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04.02	Empréstimos em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04.03	Empréstimos em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04.04	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.04.05	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0
2.01.05.02	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.03	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.04	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0
2.01.05.05	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.06	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868
2.01.05.07	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.08	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.09	Obrigações por Pagamentos Baseados em Acções	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.10	Reserva de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868
2.01.05.11	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.12	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.02	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.03	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.04	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.05	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.06	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.07	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.08	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.09	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.02	Empréstimos em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.03	Empréstimos em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.04	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGUROS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS	ATIVOS
		R\$ - MIL	%	R\$ - MIL	%	R\$ - MIL	%
2.02.01.0	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.0	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.0	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.0	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.0	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.0	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.0	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.0	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.0	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.0	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.0	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.0	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.0	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.0	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.0	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.0	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.0	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.0	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.0	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.0	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7,365	-34.95%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGUROS	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RECEITAS E DESPESAS	RESULTADO LÍQUIDO	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	RESULTADO FINANCEIRO	RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais	552	2.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro Líquido	10,623	63.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	DN	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	DN	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2020	2020	31/12/2020	2020	31/12/2020	2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,567		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.02	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.03	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.04	Atualização monetária - partes relacionadas	1,166		-1,166		-1,627	
6.01.01.05	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.06	Incorporação RB Capital Securitização de CDOs	1,405		0		0	
6.01.01.07	Constituição da provisão para riscos	350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204		-1,343		-414	
6.01.02.04	Contas a pagar	524		592		431	
6.01.02.05	Provisão de CCLs a pagar	-2,276		-288,592		168,289	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362		-4,139		-3,119	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0		0		0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0		0		0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social a pagar	2,654		-3,235		-185	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0		257,250		-147,795	
6.01.02.11	Titulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198		36,538		-25,351	
6.01.02.13	Partes relacionadas	100		-315		-3	
6.01.02.14	Dívidas	0		0		0	
6.01.02.15	Dívidas recebidas	0		0		0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0		0		0	
6.01.02.17	Outras contas a pagar	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1,437		-475		0	
6.02.01	Partes relacionadas	0		0		0	
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0		0		0	

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SEGUROS	RENTABILIDADE	RENTABILIDADE	RENTABILIDADE	RENTABILIDADE
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0	0	0	0
6.02.05	Titulos e valores mobiliarios	0	0	0	0
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437	-475	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-10,200	-10,200	-4,780	-4,780
6.03.01	Partes relacionadas	0	0	0	0
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000	-11,000	-5,000	-5,000
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150	0	0	0
6.03.04	Reducao de capital	0	0	0	0
6.03.05	Aumento de capital	729	800	220	220
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,376	1,376	2,798	2,798
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral	543.66%	446.33%	107.85%	107.85%
	Liquidez Corrente	546.18%	470.21%	108.45%	108.45%
	Endividamento Total	21.05%	28.26%	1274.17%	1274.17%
	Endividamento Oneroso	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Margem Bruta	86.50%	65.05%	52.49%	52.49%
	Margem Líquida	63.63%	50.42%	68.95%	68.95%
	Rentabilidade do Capital Próprio	99.74%	91.18%	107.31%	107.31%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A. São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A em 31 de dezembro de 2019, o despesa e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com a Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras da RB Capital Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpridas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Não temos pontos críticos a serem comunicados. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da RB Capital Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi examinada por nossos auditores executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Em nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício anterior relativos ao balanço patrimonial, às demonstrações de resultado, do resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparação com os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA) de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por nossos auditores com base em sua revisão, emitiram relatório reportando que não tiveram condições de levarse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas informações e pelo Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre a veracidade da auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório e considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis e o conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido em relação ao trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração das demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a responsabilidade é da administração da Companhia, e não do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando e de assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são emitir demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Não há segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria para obter como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o provável para envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão, etc. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e os controles de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar uma opinião sobre os controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis e estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Se, com base na administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em nossa avaliação, existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma perda da capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que há uma distorção relevante, chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações e, se necessário, incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Não há evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, não podemos garantir que a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o conhecimento da administração. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros, das distorções, época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as distorções e os controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes para a independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos que possam ser considerados, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas divulgações foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração e os controles considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, a divulgação deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas, de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse da Companhia. 2020 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Eduardo Tomazelli

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento de Constituição, aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, se não houver investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento que possa levar ao vencimento antecipado da Emissão, observada a data de

Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que não possui qualquer conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; que não possui informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere o conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pelos emissores estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini não recebeu qualquer comunicado enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário e declara abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	887.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	16/11/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 1,15% a.a. + Bookbuilding
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como nas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado. Foram observadas as deliberações das Assembleias Gerais da RB Capital Companhia de Securitização de Recebíveis Imobiliários S.A.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	489.344
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	18/11/2030

Taxa de Juros:	IPCA + 1,30% a.a. + Bookbuilding
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	275
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	190.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fundo de Obra, Alienação Fiduciária de recebíveis, Hipoteca
Data de emissão:	16/09/2020
Data de vencimento:	17/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	5
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 568.049.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	59:549
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	11/10/2019
Data de vencimento:	16/10/2023
Taxa de Juros:	%DI 115

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	5
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 568.049.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	568.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	11/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	212
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 601.809.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	601.809
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2019
Data de vencimento:	17/07/2024
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	211
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	05/04/2019
Data de vencimento:	05/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	138
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	27/05/2031
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	139
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2017
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75:000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	25/05/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,67% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	140
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	24/03/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50:000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	26/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 0,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado nas deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	100
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 512.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	58.658
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/05/2012
Data de vencimento:	18/02/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9781% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado nas deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 512.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	52.770
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/05/2012
Data de vencimento:	19/02/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 4,0933% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado nas deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	73
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	455.906
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2011
Data de vencimento:	17/02/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 6,84% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado nas deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	25
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	23/07/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 110.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	867
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/10/2009
Data de vencimento:	18/10/2019
Taxa de Juros:	IPCA + 6,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente nas informações fornecidas pelo Emissor e pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de compra ou venda de valores mobiliários ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, e não devem ser utilizadas para o pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário